



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2015 – Nº. 169 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Terça-Feira - 01 de setembro de 2015.

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

## **PODER EXECUTIVO**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL  
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

### **PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:**

VÁGNER RODRIGUES PEREIRA - PRESIDENTE  
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - VICE-PRESIDENTE  
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - 1º SECRETÁRIO  
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – 2º SECRETÁRIO  
JEFFSON ALVES  
IRACEMA MOREIRA GALVÃO FRANCELINO  
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA  
IVANILSON NONATO PESSOA  
ALUÍZIO PAULINO DA SILVA

## **1 – GABINETE DA PREFEITA**

- *Decreto Nº 09/2015*
- *Portaria Nº 101/2015*

## **2 – CPL**

- *Extrato de Resumo do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº 20130048*
- *Extrato de Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 20130028*

**Vide próxima página**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2015 – Nº. 169 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Terça-Feira - 01 de setembro de 2015.

## GABINETE DA PREFEITA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE – RN

### Decreto Nº. 09/2015

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar para atender as necessidades desta Prefeitura Municipal e dar Prefeitura Municipal e dar outras providências.

A Prefeita Municipal de Taboleiro Grande/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LOA - Lei Orçamentária Anual de nº 334/2014, conforme Artigo 7º inciso II, de 30 de dezembro de 2014 e Lei Orgânica do Município:

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$568.770,99(quinhetos e sessenta e oito mil setecentos e setenta reais e noventa e nove centavos), para atender as Unidades Orçamentárias, relacionadas as páginas 01 a 05 do movimento de créditos suplementares do mês de setembro de 2015 anexa ao presente decreto... .

**Art. 2º** - Constitui recurso para fazer face às despesas de que trata o Artigo anterior, o resultado parcial de anulações de dotações, artigo 7º Item II da Lei Orçamentária anual, e de conformidade com o artigo 43-Item III da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, constante das páginas 01 e 02 do movimento de redução anexo.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunica-se,  
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Taboleiro , 01 de setembro de 2015

*Klébia Ferreira Bessa Filgueira*  
Klébia Ferreira Bessa Filgueira  
PREFEITA MUNICIPAL,



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2015 – Nº. 169 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Terça-Feira - 01 de setembro de 2015.

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Taboleiro Grande  
Consolidado

MOVIMENTOS DE REDUÇÃO  
Mês de Setembro/2015

Página : 0001

DOTAÇÃO	VALOR	
02 01.		
04 122 0002 1.006 Implant. da Ouvidoria Público Municipal		PMTG
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
000 Recursos Ordinários		
	R\$ 60,53	
06 01.		
12 361 0011 1.040 Const.Ref.Ampl.Escolas Ens. Fundamental		PMTG
4.4.90.51.00 Obras e Instalações		
015 Transferências de convênios - educação		
	R\$ 263.710,46	
06 01.		
12 361 0012 1.045 Const.Ref.Ampl.Escolas Educacao Infantil		PMTG
4.4.90.51.00 Obras e Instalações		
015 Transferências de convênios - educação		
	R\$ 50.000,00	
06 01.		
12 361 0013 1.046 Programa Alfabetização Solidária		PMTG
3.3.90.30.00 Material de Consumo		
014 Recursos do FNDE		
	R\$ 5.000,00	
06 01.		
12 361 0014 1.049 Aquisição de Transporte Escolar		PMTG
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente		
015 Transferências de convênios - educação		
	R\$ 90.000,00	



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2015 – Nº. 169 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Terça-Feira - 01 de setembro de 2015.

Rio Grande do Norte Governo Municipal de Taboleiro Grande Consolidado		MOVIMENTOS DE REDUÇÃO Mês de Setembro/2015	Página : 0002
DOTAÇÃO		VALOR	
07 01.			
15 451 0015 1.051	Reforma, Limpeza e Conservação Prédios Públicos		PMTG
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
000	Recursos Ordinários	R\$ 10.000,00	
		R\$ 10.000,00	
		R\$ 10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
000	Recursos Ordinários	R\$ 10.000,00	
		R\$ 10.000,00	
		R\$ 10.000,00	
		R\$ 20.000,00	
07 01.			
15 451 0015 1.052	Ampl. e Ref. Mercado Publico Municipal		PMTG
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
090	Outras destinações vinculadas de recurso	R\$ 60.000,00	
		R\$ 60.000,00	
		R\$ 60.000,00	
		R\$ 60.000,00	
07 01.			
15 695 0017 1.061	Urb. das Vias de Acesso a Zona Urbana		PMTG
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
090	Outras destinações vinculadas de recurso	R\$ 60.000,00	
		R\$ 60.000,00	
		R\$ 60.000,00	
		R\$ 60.000,00	
08 01.			
10 301 0020 1.069	Fortalecimento das Atenções Básicas - Repasse Estadual		FMS
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
021	Recursos destinados à saúde	R\$ 10.000,00	
		R\$ 10.000,00	
		R\$ 10.000,00	
		R\$ 10.000,00	
08 01.			
10 511 0021 1.072	Construção da Adutora		FMS
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
023	Transferências de convênios - saúde	R\$ 10.000,00	
		R\$ 10.000,00	
		R\$ 10.000,00	
		R\$ 10.000,00	
TOTAL GERAL DE REDUÇÃO..R\$		568.770,99	



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2015 – Nº. 169 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Terça-Feira - 01 de setembro de 2015.

Rio Grande do Norte  
Governos Municipais de Taboleiro Grande  
Consolidado

MOVIMENTOS DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
Mês de Setembro/2015

Página : 0001

DOTAÇÃO	DATA	VALOR	LEI	DECRETO
03 01. 04 122 0003 2.003 3.3.90.39.00 000	Manutenção Secretaria de Administração Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários			PMTG
	01/09/2015 R\$	4.453,51	00034/14	00009/15
	01/09/2015 R\$	928,00	00034/14	00009/15
	01/09/2015 R\$	602,00	00034/14	00009/15
	TOTAL FONTE RECURSO...R\$	5.983,51		
	TOTAL SUBELEMENTO...R\$	5.983,51		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	5.983,51		
	TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	5.983,51		
05 01. 20 122 0004 2.005 3.3.90.30.00 000	Manutenção Secretaria de Agricultura Material de Consumo Recursos Ordinários			PMTG
	01/09/2015 R\$	33.000,00	00034/14	00009/15
	TOTAL FONTE RECURSO...R\$	33.000,00		
	TOTAL SUBELEMENTO...R\$	33.000,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	33.000,00		
	TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	33.000,00		
06 01. 12 361 0011 2.006 3.3.90.30.00 014	Manut. Prog. Nac. Alimentação Escolar Material de Consumo Recursos do FNDE			PMTG
	01/09/2015 R\$	5.000,00	00034/14	00009/15
	TOTAL FONTE RECURSO...R\$	5.000,00		
	TOTAL SUBELEMENTO...R\$	5.000,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	5.000,00		
	TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	5.000,00		
06 01. 12 361 0011 2.008 3.1.90.13.00 012	Manutenção das Ações do FUNDEB 60% Obrigações Patronais Transferências do FUNDEB 60%			PMTG
	01/09/2015 R\$	21.108,46	00034/14	00009/15
	TOTAL FONTE RECURSO...R\$	21.108,46		
	TOTAL SUBELEMENTO...R\$	21.108,46		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	21.108,46		





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2015 – Nº. 169 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Terça-Feira - 01 de setembro de 2015.

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Taboleiro Grande  
Consolidado

MOVIMENTOS DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
Mês de Setembro/2015

Página : 0003

DOTAÇÃO	DATA	VALOR	LEI	DECRETO
TOTAL CLASSIF.ECON...R\$		35.000,00		
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física				
021 Recursos destinados à saúde				
	01/09/2015 R\$	700,00	00034/14	00009/15
	01/09/2015 R\$	700,00	00034/14	00009/15
	01/09/2015 R\$	8.000,00	00034/14	00009/15
	TOTAL FONTE RECURSO...R\$	9.400,00		
	TOTAL SUBELEMENTO...R\$	9.400,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	9.400,00		
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica				
021 Recursos destinados à saúde				
	01/09/2015 R\$	19.042,00	00034/14	00009/15
	TOTAL FONTE RECURSO...R\$	19.042,00		
	TOTAL SUBELEMENTO...R\$	19.042,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	19.042,00		
	TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	63.442,00		
08 01.				
10 301 0019 2.023 Manutencao Programa PACS				FMS
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoa Civil				
022 Recursos do SUS				
	01/09/2015 R\$	24.000,00	00034/14	00009/15
	TOTAL FONTE RECURSO...R\$	24.000,00		
	TOTAL SUBELEMENTO...R\$	24.000,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	24.000,00		
	TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	24.000,00		
08 01.				
10 301 0019 2.025 Média e Alta Complexidade - Mac				FMS
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica				
022 Recursos do SUS				
	01/09/2015 R\$	2.074,30	00034/14	00009/15
	TOTAL FONTE RECURSO...R\$	2.074,30		
	TOTAL SUBELEMENTO...R\$	2.074,30		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	2.074,30		
	TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	2.074,30		
08 01.				
10 301 0020 1.070 Assistência Farmacêutica Básica				FMS
3.3.90.30.00 Material de Consumo				
022 Recursos do SUS				
	01/09/2015 R\$	671,95	00034/14	00009/15



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2015 – Nº. 169 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Terça-Feira - 01 de setembro de 2015.

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Taboleiro Grande  
Consolidado

MOVIMENTOS DE CRÉDITO SUPLENMENTAR  
Mês de Setembro/2015

Página : 0004

DOTAÇÃO	DATA	VALOR	LEI	DECRETO
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	671,95		
	TOTAL SUBELEMENTO...R\$	671,95		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	671,95		
	TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	671,95		
08 02. 10 301 0020 1.078 Manutenção do Programa QUALIFAR/SUS				FMS
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física				
022 Recursos do SUS				
	01/09/2015 R\$	2.500,00	00034/14	00009/15
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	2.500,00		
	TOTAL SUBELEMENTO...R\$	2.500,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	2.500,00		
	TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	2.500,00		
08 02. 10 301 0020 1.079 Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF				FMS
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física				
022 Recursos do SUS				
	01/09/2015 R\$	3.500,00	00034/14	00009/15
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	3.500,00		
	TOTAL SUBELEMENTO...R\$	3.500,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	3.500,00		
	TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	3.500,00		
09 01. 08 122 0023 2.032 Manut.Ativ.Sec.Mun.Assistencia Social				FMS
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica				
000 Recursos Ordinários				
	01/09/2015 R\$	2.553,00	00034/14	00009/15
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	2.553,00		
	TOTAL SUBELEMENTO...R\$	2.553,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	2.553,00		
	TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	2.553,00		
10 01. 26 122 0025 2.039 Manutenção Ativ. Sec. Mun. Transportes				PMTG
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoa Civil				
000 Recursos Ordinários				
	01/09/2015 R\$	19.000,00	00034/14	00009/15
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	19.000,00		
	TOTAL SUBELEMENTO...R\$	19.000,00		



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2015 – Nº. 169 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Terça-Feira - 01 de setembro de 2015.

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Taboleiro Grande  
Consolidado

MOVIMENTOS DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
Mês de Setembro/2015

Página : 0005

DOTAÇÃO	DATA	VALOR	LEI	DECRETO
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	19.000,00		
	TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	19.000,00		
	TOTAL GERAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR..R\$	568.770,95		



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2015 – Nº. 169 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Terça-Feira - 01 de setembro de 2015.

## Portaria Nº. 101/2015

Dispõe acerca da Exoneração do ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Finanças do Município de Taboleiro Grande/RN, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Taboleiro Grande, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 38, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr.<sup>a</sup> **RITA DE CÂCIA OLIVEIRA FERNANDES**, portadora do CPF: **028.027.254-59**, do Cargo de Secretário Municipal de Finanças do Município de Taboleiro Grande/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Taboleiro Grande/RN, 01 de setembro de 2015.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

Prefeita Municipal

## CPL

### EXTRATO DE RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130048

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONTRATADA:** ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quarta do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 20130048 e de seus respectivos aditivos, para prorrogar o prazo de sua vigência, por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 31.08.2015 até 31/12/2015, a fim de dar continuidade à execução dos serviços previstos na Cláusula Segunda do Termo de Contrato ora aditado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente alteração se encontra fundamentada nas disposições previstas no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.648/98.

**VALOR:** R\$ 6.160,00 (seis mil, cento e sessenta reais), a ser quitado em 04 (quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 1.540,00 (hum mil, quinhentos e quarenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2015, Projeto/Atividade 0301.041220003.2.003 – Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11 – Locação de Softwares, Fonte 100 – Recursos Ordinários.

**LOCAL DE DATA:** Taboleiro Grande/RN, 31 de agosto de 2015.

**ASSINANTES:**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

PEDRO PAULO DO NASCIMENTO LOURENÇO – PROCURADOR DA CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

TARCIANA RIBEIRO DA SILVA – CPF Nº. 075.230.994-32

AURÉLIO HONORATO – CPF Nº 378.150.674-68

### EXTRATO DE RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130028

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONTRATADA:** MOISÉS AUGUSTO DE M. FERNANDES – ME

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quinta do Termo de Contrato nº 20130028, para prorrogar o prazo de sua vigência, por mais 09 (nove) meses, contados a partir de 31/08/2015 até 31/05/2016, a fim de dar continuidade à execução dos serviços previstos na Cláusula Segunda do Termo de Contrato ora aditado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente alteração se encontra fundamentada nas disposições previstas no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.648/98.

**VALOR:** R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais), a ser pago em 09 (nove) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2015, Unidade Orçamentária 0701.151220010.2.015 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Turismo, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 100 – Recursos Ordinários.

**LOCAL DE DATA:** Taboleiro Grande/RN, 31 de agosto de 2015.

**ASSINANTES:**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

MOISÉS AUGUSTO DE MEDEIROS FERNANDES – SÓCIO DA CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

TARCIANA RIBEIRO DA SILVA – CPF Nº 075.230.994-32

AURÉLIO HONORATO – CPF Nº 378.150.674-68